



ENTRELAÇANDO PRÁTICAS IDENTITÁRIAS, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A MATRIZ CONTEMPORÂNEA DA CIDADANIA FEMININA

D'OLIVEIRA, Mariane Camargo¹; SILVA, Denise Regina Quaresma da²

Resumo: À medida que se pretende, cada vez mais, uma transição paradigmática nas ambiências socioculturais, notadamente ao ressignificar a materialização dos direitos fundamentais e humanos, bem como ao buscar proposições, através de uma matriz principiológica, que não se constituam em legitimadoras da exclusão social, é possível que os mecanismos de efetivação da atual cidadania feminina dialoguem no sentido de tornar possível e viável a transversalização de gênero nas políticas públicas? Em tal enfoque, a presente investigação, de cunho essencialmente teórico, objetiva analisar como as mulheres têm, de forma fundamental, vindicado para a concretude de políticas públicas enviesadas pela perspectiva de gênero. Embasa-se a pesquisa nos estudos feministas e de gênero construídos especialmente a partir da década de 1970, pois estes permitiram uma verdadeira reconstrução epistemológica em termos de concepção da identidade feminina por intermédio de uma ruptura com o sistema de dominação masculina. É possível vislumbrar que, embora inseridas em um ambiente hodierno, mas com fortes resquícios patriarcais, as mulheres ainda continuam sendo consideradas inferiores, o que se traduz na permanência da exclusão, da desigualdade e da posição de subalternidade. Assim, é urgente compreender a intersecção entre práticas identitárias, gênero e políticas públicas, visto que a construção da identidade se interconecta com a história, com as experiências vividas e com o conhecimento, estando, portanto, em constante reformulação. Consequentemente, é útil e pertinente reforçar o engendramento deste processo de visibilização da temática, para que as mulheres politizem-se e conscientizem-se de que a construção de um espaço contemporâneo mais igual perpassa, substancialmente, pela dimensão da cidadania no contexto sociocultural.

Palavras-Chave: Conhecimento. Inclusão. Politização. Subalternidade.

Abstract: As intended, becoming a paradigm shift in socio-cultural ambience, especially to reframe the realization of fundamental and human rights, and to seek proposals through a principled matrix, which constitute not in legitimating social exclusion, it is possible that the effectiveness of the current mechanisms female citizenship to dialogue in order to make it possible and feasible to gender mainstreaming in public policy? In this approach, the present

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, com concentração na área de Políticas Públicas e Inclusão Social, da Universidade FEEVALE/RS. Mestre em Direito pela UNISC/RS. Docente do Curso de Direito da UNICRUZ. Bolsista PROSUP/CAPES. Advogada. E-mail: maricamargod@gmail.com

² Pós-doutora em Estudos de Gênero na UCES, Argentina (2011), Doutora em Educação (2007) e Mestre em Educação (2003) pela UFRGS. Graduada em Psicologia. Atualmente, é professora titular na Universidade FEEVALE e é professora adjunta no Centro Universitário La Salle. Atua na linha de pesquisa Formação de professores, teorias e práticas educativas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.



research, theoretical, essentially, objective look at how women are, in a fundamental way, vindicated to the concreteness of public policies biased by the gender perspective. The research is Embasa-in feminist and gender studies built especially from the 1970s, as they allowed a real epistemological reconstruction in terms of design of the feminine identity through a break with the male-dominated system. It is possible to discern that while inserted in a today's environment, but with strong patriarchal remnants, women are still being considered inferior, which results in the permanence of exclusion, inequality and subordinate position. Thus, it is urgent to understand the intersection between identity practices, gender and public policy, as the construction of identity interconnects with the story, with the experiences and knowledge, and is therefore in constant reformulation. Consequently, it is useful and relevant to strengthen the process of engendering this theme of visualization, for women to politicize up and be aware that building a more equal contemporary space permeates substantially the dimension of citizenship in the sociocultural context.

Keywords: Knowledge. Inclusion. Politicization. Subordination.

1 Introdução

À medida que se pretende, cada vez mais, uma transição paradigmática nas ambiências socioculturais, notadamente ao ressignificar a materialização dos direitos fundamentais e humanos, bem como ao buscar proposições, através de uma matriz principiológica, que não se constituam em legitimadoras da exclusão social, é possível que os mecanismos de efetivação da atual cidadania feminina dialoguem no sentido de tornar possível e viável a transversalização de gênero nas políticas públicas?

Em tal enfoque, a presente investigação, de cunho essencialmente teórico, objetiva analisar como as mulheres têm, de forma fundamental, vindicado para a concretude de políticas públicas enviesadas pela perspectiva de gênero. Embasa-se a pesquisa nos estudos feministas e de gênero construídos especialmente a partir da década de 1970, pois estes permitiram uma verdadeira reconstrução epistemológica em termos de concepção da identidade feminina por intermédio de uma ruptura com o sistema de dominação masculina.

É possível vislumbrar que, embora inseridas em um ambiente hodierno, mas com fortes resquícios patriarcais, as mulheres ainda continuam sendo consideradas inferiores, o que se traduz na permanência da exclusão, da desigualdade e da posição de subalternidade. Assim, é urgente compreender a intersecção entre práticas identitárias, gênero e políticas públicas, visto que a construção da identidade se interconecta com a história, com as experiências vividas e com o conhecimento, estando, portanto, em constante reformulação. Consequentemente, é útil e pertinente reforçar o engendramento deste processo de



visibilização da temática, para que as mulheres politizem-se e conscientizem-se de que a construção de um espaço contemporâneo mais igual perpassa, substancialmente, pela dimensão da cidadania no contexto sociocultural.

2 Práticas identitárias

A edificação identitária é um dos motes cruciais no processo de desfragmentação dos cânones alicerçados na subalternidade, haja vista que se pretende estruturar uma equidade na perspectiva do gênero e da efetiva cidadania feminina. Nesse ponto, inegável que as relações sociais que esquematizam o espaço contemporâneo – relações de classe, gênero, raça/etnia, e intergeracionais, de modo principal – são alvo recorrente de problematização. É que subjacente está a dominação e o poder, o que, paulatinamente, vem sendo naturalizado e reproduzido em um *continuum* permanente de sedimentação de mitos.

Focalizando em tal visão, a subjugação das mulheres serviu como argumento, sustentado pela diferenciação biológica, para justificar que fossem preteridas da convivência sociopolítica. Nesse aspecto, Perrot (2010, p. 177) elucida que é um discurso naturalista, que insiste na existência de duas “espécies” com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, o cérebro, a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos. O poder masculino inventou a mulher como a face oculta. A identidade feminina, longe de ser um fato primeiro, é uma interiorização jamais completamente alcançada por essa oposição binária, através da qual o homem fundou seu poder cultural e social sobre a mulher, como destaca Touraine (2010, p. 17).

Indo nesse percurso, Pinsky e Pedro (2003, p. 273) ressaltam que, é possível constatar que devido a estes modelos construídos, o ideal da domesticidade estipulou para as mulheres um modo de vida restrito à administração doméstica: na medida do possível, as filhas de “boa família” deveriam ficar em casa. As mulheres estavam, pois, alijadas do convívio social e, por conseguinte, do poder, sob o infundado argumento de que possuíam uma compleição física mais frágil e radicalmente diferente da dos homens e, por isso mesmo, eram inadequadas para exercê-lo. Esta docilização corporal foi crucial para que a identidade feminina fosse solidificada mediante o manejo de uma ideologia dominante de sujeição.

É claro que, segundo Stearns (2012, p. 18), tanto os papéis de gênero como os contatos culturais são partes vitais da história da humanidade. Valores de gênero são profundamente pessoais, parte da identidade individual e social. As pessoas podem ser



particularmente relutantes em substituir padrões que definem feminilidade e masculinidade, mesmo quando pressionadas por uma sociedade que parece excepcionalmente poderosa e bem-sucedida, ou podem buscar formas de compensar quaisquer concessões que sejam obrigadas a fazer. A categoria “mulher” contém especificidades, singularidades e subjetividades como resultado dos valores introjetados. A passagem do sujeito submisso a sujeito livre supõe o questionamento das formas do poder que se exerce. O poder de dizer “eu” é também uma luta contra as formas de sujeição de que as mulheres são especialmente vítimas, conforme complementa Riot-Sarcey (2009, p. 187).

Sob esta ótica, explica Alves (1980, p. 127-128) que a mulher internalizou a imagem de si mesma feita pelo homem, tornando-se incapaz de criar sua própria autoconsciência, que a levaria a questionar as raízes da inferiorização. A ideologia dominante, pela mitificação das relações de poder, impediu-a de compreender as contradições implícitas na divisão de papéis sexuais. Logo, considerando que o processo de historicização fez com que a ordem masculina fosse continuamente reproduzida através dos tempos, é mister que haja a desfragmentação deste discurso, visto que, na visão de Bourdieu (2007, p. 100-101), a história se obriga a tomar como objeto o trabalho constante de diferenciação a que homens e mulheres não cessam de estar submetidos e que os leva a distinguir-se, masculinizando-se ou feminilizando-se.

Uma das questões que se colocam e que é particularmente relevante para esta discussão concerne, de acordo com Biroli (2013, p. 85), às percepções individuais, as quais podem resultar de formas de opressão que mobilizam e naturalizam valores que, mesmo sendo desvantajosos e colocando os indivíduos em posições de subordinação, estão na base de suas identidades e de como percebem seus interesses e elaboram suas preferências. Nesse viés, Castells (2010, p. 23-24) confirma que toda e qualquer identidade é construída, acrescentando que esta construção social sempre ocorre em um contexto marcado por relações de poder.

A partir desta visão, defende Touraine (2010, p. 43-44) que o mais importante não é que a imagem da mulher tenha se transformado e tornado mais positiva, mas que passaram da consciência de objetos à de sujeitos. Estas dão um sentido muito preciso aos objetivos que procuram alcançar: a construção de si mesmas. Isto consiste em afirmar-se como mulheres e não somente em libertar-se de uma feminilidade imposta pelos homens, ainda que elas rejeitem toda forma de dependência. Assim, como informam Couto e Schraiber (2013, p. 49), aspectos como a expansão da presença feminina no mercado de trabalho, a ampliação da escolarização e da participação das mulheres no domínio da política, a separação entre o



exercício da sexualidade e a reprodução (com a disseminação da contracepção hormonal), entre outros, são destacados como impulsionadores de uma (re)configuração identitária.

3 Políticas públicas de gênero

Política pública pode ser entendida como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses. Um programa governamental, por sua vez, consiste em uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública, na concepção de Farah (2004, p. 47), Stromquist (1996, p. 27) revela ser um conceito de definição vaga. Na verdade, afirma-se que nenhum outro, na área de ciências sociais, tem sido submetido a tantos equívocos e abusos nas últimas décadas. Em princípio, ele se refere a declarações oficiais de intenção de agir sobre determinados problemas.

Contudo, na prática, as políticas públicas podem assumir múltiplas formas: legislação, recomendações oficiais em relatórios de organismos e departamentos governamentais e resultados apurados por comissões apontadas pelos governos. Cada vez mais essas políticas públicas estão sendo estabelecidas por organismos internacionais, por meio de conferências também internacionais, e criam para os países um compromisso moral de seguirem recomendações específicas, embora não sejam convenções e, portanto, não imponham nenhuma obrigação legal. Nos países em desenvolvimento, há uma outra forma de criação de políticas públicas, derivadas de projetos realizados em países que contam com apoio externo, ainda na compreensão de Stromquist (1996, p. 27).

Por outro lado, conforme destaca Alvarez (2000, p. 16), o Estado subsidiário idealizado pela nova agenda de políticas públicas não só reposiciona os sujeitos sociais nas relações de produção e consumo, que prevalecem no mercado global, como também *redimensiona* as relações entre homens e mulheres e *ressignifica* a cidadania das mulheres. Do mesmo modo, outros Estados latino-americanos “modernos”, como, por exemplo, o Chile, têm recodificado as relações de gênero nas políticas dirigidas às mulheres, ao tratar as consequências de relações desiguais de poder entre homens e mulheres e a exclusão induzida pelo mercado como se fossem situações excepcionais, em vez de consequências “normais” do capitalismo patriarcal e racializado.

É mister enfatizar que a implementação das políticas públicas deve levar em conta, inclusive, a mudança dos padrões produtivos, o crescimento econômico, a equidade social, bem como o fortalecimento da democracia. Mostra-se necessário, assim, um Estado regulador



mais moderno, mais eficiente, mais transparente e, por conseguinte, mais forte. Com base neste aspecto, Guzmán (2000, p. 64) revela que está se constituindo, hodiernamente, um novo referencial para a elaboração de políticas, ao se favorecer o reconhecimento das mulheres como atores sociais e com direitos a participar nos espaços públicos – onde se identificam e constroem as necessidades sociais – e a ser interlocutoras do Estado. De outra forma, permite pensar em mecanismos para resistir à pressão pela exclusão dos atores sociais com menor poder, entre os quais estão as mulheres. Possibilita também analisar o sentido das ações do Estado relativas à produção, reprodução ou transformação das relações de gênero.

Sob este prisma, a formulação de uma política pública, que supõe exigências diretas sobre o Estado, tem sido buscada por muitas feministas. Os temas englobados nessas exigências são a igualdade de *status* para as mulheres, a remoção da discriminação sexual, a introdução de regulamentos contra assédio sexual e violência doméstica, bem como a introdução de cotas que garantam a representatividade feminina, como explicita Stromquist (1996, p. 28). Sendo assim, as políticas públicas têm de ser compreendidas na sua integralidade e não estratificadas ou setorizadas. Em outros termos, estas políticas precisam ser compreendidas tendo como ponto de partida a construção dos processos socioculturais e políticos, os quais influenciam, sobremaneira, a própria convivência na conjuntura social. O que resulta, por consequência, na transversalidade das políticas públicas.

A transversalização sob a perspectiva de gênero, para Johnson (2007), se traduz, na prática, em uma ideia de que todos os atores sociais que normalmente incidem no processo de elaboração das políticas públicas tenham que incluir, nestas políticas, uma perspectiva de gênero. Deve existir em todas as políticas implementadas, desde o momento de identificação do problema, uma consciência de que este pode afetar de maneiras diferentes a homens e mulheres e que, para tanto, as soluções também podem ter um impacto diferenciado, o que é objeto do tópico que segue. Verifica-se, nesta seara, que as políticas públicas abarcam a definição e a estatuição de programas governamentais que servem para implementar os comandos constitucionais, notadamente no que tange aos direitos fundamentais.

Face às brevíssimas ilações aqui confrontadas, pode-se constatar que explicitar sobre políticas públicas, na contemporaneidade, exige a conjugação de múltiplos conhecimentos, mormente porque subjaz um complexo campo de funcionamento das instituições públicas e da própria vida política. Tratar acerca das políticas públicas requer, desta maneira, a concatenação tanto de conceitos e modelos sistematizados quanto de vetores pragmáticos, clarificando-se, portanto, o entendimento da indissociabilidade das políticas públicas com a



política nacional. Logo, o entendimento do que sejam as políticas públicas e, principalmente, como elas se traduzem em mecanismos de empoderamento feminino, conduz ao seu entrelaçamento com questões de gênero.

4 Cidadania feminina

Ao se questionar sobre as conceitualizações da cidadania, pode-se inferir que esta é mais do que reivindicar direitos, é efetivamente salvaguardá-los. Nessa direção, a cidadania não pode ser resumida apenas ao conjunto de direitos sociais, políticos, civis e culturais, mas também à possibilidade de utilizá-los como ferramentas para potencializar a condição de cidadãos. A cidadania é, pois, um meio de instrumentalizar a efetivação dos direitos fundamentais.

Para tanto, a cidadania pode ser concebida como uma organização de princípios que servem de base às concepções de justiça social. É um conjunto de propostas sobre como os indivíduos deveriam ter direitos e deveres políticos, civis e sociais para serem capazes de realizar, plenamente, seu potencial humano. É uma aspiração nobre com uma longa história. Embora tome diferentes formas em diferentes lugares, é frequentemente reivindicada como um ideal universal da contemporaneidade, na explicação de Walby (2004, p. 169).

No Brasil, retomando as diversas manifestações do feminismo das primeiras décadas da República, pode-se concluir que houve de fato, se não um movimento feminista na época, uma movimentação feminista que se expressou de diferentes ideologias. O centro da questão feminista era, sem dúvida, a luta pelos direitos políticos, concretizados no direito de votar e ser votada. Esta foi a porta de entrada das mulheres na arena de luta por seus direitos, não só no Brasil mas em todo o mundo ocidental. Na verdade, essa primeira luta era pela cidadania em seu nível mais básico, de acordo com Pinto (2003, p. 38).

Nesse ponto, a cidadania se manifesta por meio das relações sociais, por meio do exercício de produzir coletividade e poder de relacionamentos continuados em favor da vivência dos direitos e deveres dos indivíduos nos grupos sociais. Um relacionamento compartilhado e participativo é condição necessária para o exercício da cidadania. A atualidade do debate atinente à cidadania e às relações sociais de gênero também se deve aos estudos sobre o Estado providência e às políticas sociais. Nestas concepções, a cidadania requer a existência de um Estado democrático e liberal que garanta os direitos sociais, conferido, assim, a cada membro da comunidade um estatuto que lhe dá o sentimento de ser um verdadeiro cidadão, capaz de participar da vida em sociedade e se integrar nela.



Igualmente analisando nesse aspecto, Vieira (2001, p. 224-225) constata que não há cidadania sem participação nas decisões políticas da *pólis*, e sem solidariedade entre seus membros. Ora, participação e solidariedade são dois elementos que estão sendo enfraquecidos, mas há novas formas de ativismo e militância política. Esse retorno ao tema da cidadania, que se apresenta de forma tópica – pobreza e exclusão, gênero, identidade nacional, democratização, minorias étnicas, globalização, instituições internacionais, meio ambiente, etc. – está relacionado a pelo menos duas razões principais. A primeira é de natureza teórica e diz respeito aos desdobramentos do debate aberto na filosofia política, especialmente entre liberais e comunitaristas. A segunda refere-se aos próprios eventos políticos que aconteceram em distintas partes do mundo e suscitaram o interesse pela problemática da cidadania.

Verifica-se, assim, que a elaboração da cidadania gera inclusões e exclusões associadas às condições que presidem à perpetuação dos mecanismos de exclusão/inclusão: simultaneamente, no decorrer temporal, torna-se um terreno formidável para pôr novamente em questão estes mecanismos, cada vez mais difíceis de se conciliarem com a dimensão universalística e “aberta” adquirida pela cidadania, sobretudo a partir da Revolução Francesa, como menciona Bonacchi (1995, p. 39).

Dessa forma, a cidadania pode ser compreendida sob vários ângulos, de acordo com as condições históricas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais das sociedades, englobando em seu conceito elementos de diversos matizes ideológicos, surgidos no decorrer dessa evolução. Logo, não existe um conceito certo ou errado de cidadania, mas sim uma teorização que melhor se coaduna com as ideologias, objetivos e interesses de quem o usa, apresentando apenas contornos gerais comuns (exercício de direitos e deveres por meio da participação), conforme elucida Silva (2009, p. 45).

Touraine (1992, p. 881), destaca, mais uma vez, que o conteúdo da cidadania, em seu significado mais geral, correlaciona-se com a consciência de pertencer à sociedade, com a capacidade do indivíduo de se sentir responsável pelo bom funcionamento das instituições e com a obrigação das instituições de respeitar os direitos de homens e mulheres. Depreende-se, portanto, que as reformulações da cidadania perpassam, sobremaneira, pelo novo sentido de se pensar e repensar a intersecção entre identidade, solidariedade e participação.

O reconhecimento do conflito paradigmático tem por objetivo precisamente reconstituir o nível de complexidade a partir do qual é possível pensar e operacionalizar alternativas de desenvolvimento da sociedade, conforme elucida Santos (2000). Conclui-se, pois, que as mudanças paradigmáticas ocorrem porque há modificações societárias em curso. A



transformação se dá sempre da periferia para o centro, ou seja, das bases para o centro. Acrescenta-se que o aprofundamento destas reflexões exigidas em tempos de transição paradigmática faz com que sejam buscados, diuturnamente, novos cânones para se estruturar o espaço-tempo da cidadania como um *locus* de verdadeira instrumentalização dos direitos.

5 Considerações finais

As relações assimétricas de poder entre homens e mulheres foram histórica e socialmente construídas sob o jugo de determinados grupos, com o objetivo essencial de coisificação dos sujeitos. Diante deste cenário de manutenção dos indivíduos e, mais especificamente, das mulheres à condição de subservientes, indispensável se mostrou percorrer um longo caminho para que transformações históricas, culturais, políticas e econômicas ocorressem e, desse modo, possibilitassem conquistar espaço, vez e voz ativa feminina na conjuntura social. Tais acontecimentos são, notadamente, produto de um retrospecto de submissão das mulheres ao poder masculino.

Nessa direção, “filha”, “esposa”, “mãe”, há muito tempo deixaram de ser as *únicas* identificações valorizadas da mulher na sociedade. Já há algumas décadas reconhece-se que as brasileiras ultrapassaram os espaços tradicionalmente reservados ao dito “sexo frágil” e desempenham, hoje, papéis e funções sequer sonhados por suas bisavós e avós. Foi uma longa estrada percorrida, com percalços e desvios, mas que se mostra, aparentemente, sem volta, nas palavras de Scott (2012, p. 15).

Seguindo tal entendimento e diante de um recorte histórico, visualizou-se que a cidadania é, constantemente, construída, formulada e reconceitualizada mediante os processos de ruptura e transição paradigmática. Nesta conjuntura, Manzini-Covre (2006, p. 72-73) frisa que a proposta da cidadania da etapa atual permite abrir espaço para a retomada daquele exercício de cidadania do período do avanço revolucionário da burguesia. Isso depende de uma *condicio sine qua non*: a de que os sujeitos precisam construir o possível nesse campo aberto, lutando por todos os direitos do cidadão. E lembrando sempre: o que se reivindica tem relação substancial com o modo usado para reivindicar.

Expor a polarização destes impasses que perpassam a edificação da identidade feminina é tarefa complexa, mormente porque inúmeros são os esquemas, os discursos, as ideologias e os significados implícitos e dominantes nas relações sociais antagônicas. É imprescindível, desse modo, entender a inter-relação entre práticas identitárias e gênero para



que se possa contrapor a subserviência. Depreende-se, portanto, que a construção da identidade dialoga com a história, com os sentimentos e as relações interpessoais, estando em permanente reformulação, sendo essencial viabilizar a transposição de cânones obsoletos embasados na subalternidade das mulheres, através de um verdadeiro protagonismo feminino a partir da construção e afirmação identitária.

Referências

ALVAREZ, Sonia E. Em que *Estado* está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com 'perspectiva de gênero'. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lucia; NOBRE, Miriam (Orgs.). **Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2000. (Coleção Cadernos Sempre Viva). p. 09-25.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

BIROLI, Flávia. Autonomia, Opressão e Identidades: a resignificação da experiência na teoria política feminista. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, v. 21, n. 1, jan./abr. 2013. p. 81-105.

BONACCHI, Gabriella. O Contexto e os Delineamentos. In: BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Angela (Orgs.). **O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995. p. 27-47.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. (A Era da Informação: economia, sociedade e cultura, 2).

COUTO, Márcia Thereza; SCHRAIBER, Lilia Blima. Machismo Hoje no Brasil: uma análise de gênero das percepções dos homens e das mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 47-61.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. **Revista Estudos Feministas**. UFSC, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, jan./abr. 2004.

GUZMÁN, Virginia. A Equidade de Gênero Como Tema de Debate e de Políticas Públicas. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lucia; NOBRE, Miriam (Orgs.). **Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2000. (Coleção Cadernos Sempre Viva). p. 63-86.

JOHNSON, Niki. **Institucionalidade e Atores nas Políticas Públicas com Perspectiva de Gênero**. Montevideo: IDEAS, 2007.



MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O Que é Cidadania?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003. p. 265-309.

PINTO, Céli Regina Jardim, **Uma História do Feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

RIOT-SARCEY, Michèle. Poder(es). In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: UNESP, 2009. p. 183-188.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SCOTT, Ana Silvia. O Caleidoscópio dos Arranjos Familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres.** São Paulo: Contexto, 2012. p. 15-42.

SILVA, Larissa Tenfen; Cidadania Participativa: algumas considerações político-jurídicas. In: SOUZA, Mônica Teresa Costa; LOUREIRO, Patrícia (Orgs.). **Cidadania:** novos temas velhos desafios. Ijuí: Unijuí, 2009. p. 45-64.

STEARNS, Peter N. **História das Relações de Gênero.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

STROMQUIST, Nelly P. Políticas Públicas de Estado e Equidade de Gênero: perspectivas comparativas. **Revista Brasileira de Educação.** ANPED, Rio de Janeiro, n. 1, p. 27-49, jan./abr. 1996.

TOURAINÉ, Alain. **Critique de La Modernité.** Paris: Fayard, 1992.

TOURAINÉ, Alain. **O Mundo das Mulheres.** 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VIEIRA, Listz. **Os Argonautas da Cidadania:** a sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

WALBY, Sylvia. Cidadania e Transformações de Gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). p. 169-182.